CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO SUL

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

REQUER:

Que o Prefeito determine à Secretaria de Infraestrutura que providencie a instalação de uma cobertura no acesso principal do Centro de Educação Infantil Moacir Antônio Tonon, localizado na Rua Guaíba, bairro Barragem, com o objetivo de garantir maior conforto e proteção para pais, crianças e profissionais da unidade escolar, especialmente em dias de chuva, evitando que se molhem durante a entrada e saída do estabelecimento.

Rio do Sul/SC, 04 de junho de 2025.

DANIELA THIBES TRIERWEILER PAMPLONA:91538882949

Assinado de forma digital por DANIELA THIBES TRIERWEILER PAMPLONA:91538882949
Dados: 2025.06.04 13:24:38 -03'00'

DANI PAMPLONA

Vereadora– Autora

[Assinatura eletrônica]

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/